



Lei



**LEI Nº 770/2025 - 08 DE AGOSTO DE 2025**

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO POVOADO DE MACEDÔNIA, MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei, fica denominado as seguintes ruas:

**Art. 1º** - Fica denominada a RUA MANOEL RODRIGUES: localizada na rua conhecida como Rua da Banda.

**Art. 2º** - Fica denominada a RUA CARLOS ALBERTO DE ALENCAR: localizada em frente a caixa d'água, sentido a casa de farinha.

**Art. 3º** - Fica denominada a RUA ZECA MACHADO, localizada na rua principal sentido a Irecê.

**Art. 4º** - Fica denominado a RUA VALDOMIRO CARDOSO, localizada ao lado do meecado sentindo Angical.

**Art. 5º** - Fica denominada a RUA AGENOR OLIVEIRA, localizada na Igreja Presbiteriana, sentido a casa de Acassio.

**Art. 6º** - Fica denominado a VILA LIMA, localizada após a casa de Acassio à esquerda.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 08 de agosto de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020